


NOVOESTE BRASIL S.A.
CNPJ/MF nº 07.593.583/0001-50
NIRE 35.3.00323858

**Ata da Reunião do Conselho Fiscal
realizada em 30 de maio de 2006**

Data e Horário: 30 de maio de 2006, às 17:00 horas. **Local:** sede social, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua do Rócio, nº 351 – cj. 31/parte. **Presença:** Eugemar Taipinas Ramos; Hugo Weber e Ernesto Valdomiro Possari – Conselheiros Fiscais. **Ordem do dia:** discussão e deliberação acerca da celebração de Protocolo de Incorporação de Ações e Justificação – Novoeste (“**Protocolo – Novoeste**”) para posterior submissão da matéria à Assembléia Geral Extraordinária. **Deliberações tomadas por unanimidade:** os Conselheiros Fiscais, exercendo suas atribuições legais e estatutárias, na forma prevista no art. 163, III, da Lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, procederam ao exame da minuta do Protocolo – Novoeste, objetivando a incorporação das ações da Companhia pela ALL e declararam ter encontrado tudo de acordo com as determinações legais que disciplinam a matéria, pelo que se manifestaram favoráveis ao encaminhamento para aprovação pela Assembléia Geral. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, passando a constar do livro próprio.

São Paulo, 30 de maio de 2006.


Eugemar Taipinas Ramos
Conselheiro Fiscal


Hugo Weber
Conselheiro Fiscal


Ernesto Valdomiro Possari
Conselheiro Fiscal